

14698617	Jaider Francisco da Silva Neto	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14424451	Jamerson Lopes Lisboa Ribeiro	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698211	Jessica Rodrigues Cruz Gomes	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14443071	Joao Antonio Paes Siervi	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698088	Laiz Tamara Costa Santos	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14697858	Leandro Nunes de Paula	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14692040	Lucas Henrique Quirino Neto	Investigador de Polícia I	10/10/2018	08/10/2021
14698765	Marcos Fabio Alves Coutinho	Investigador de Polícia I	29/10/2018	28/10/2021
14698872	Michael Augusto Lanes	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698948	Natalia da Cruz Bueno Almeida	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14699102	Pablo Daniel Soares Ramos	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698963	Pamela Gabriela Franca Costa	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698781	Patricia Brito Porto	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
11915824	Priscilla Claudio de Figueiredo Leroy	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1156289	Rafael Augusto Ramos	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698930	Samira Silveira Vilhena	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14698997	Vanessa Chicri Salazar Chebli	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
11954633	Wemerson Firmo da Costa	Investigador de Polícia I	30/10/2018	28/10/2021
14699144	Wesley Moreira de Melo	Investigador de Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
14697627	Douglas Jose Brandao de Paiva	Investigador de Polícia I	29/10/2018	10/11/2021

76.005 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispôs sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
387.388-2	Maria Aparecida Motta Martins	Delegada de Polícia	1510048

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.330.272-4	Henrique de Almeida Neri Franco	Delegado de Polícia	1510048

76.006 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.330.504-0	Guilherme da Costa Oliveira Santos	Delegado de Polícia	1510023
1.188.492-1	Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Neto	Delegado de Polícia	1510023
1.145.179-6	Silvia Helena de Freitas Mafuz	Delegado de Polícia	1510023
341.333-3	Agnelo de Abreu Baeta	Delegado de Polícia	1510023

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.356.794-6	Paulo Roberto Melgaço	Analista da Polícia Civil	1510023

76.007 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.595-1	Marcelo Nunes Júnior	Delegado de Polícia	1510018

Dispensa as servidoras a seguir nominadas da função de Responsável Técnico das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.256.752-5	Adria Denise Pacheco	Investigadora de Polícia	1510074
1.480.400-9	Naiara Santos Vieira	Investigadora de Polícia	1510129

27 1585266 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 053/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARCI.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARCI, a saber:

Órgão Promotor e Público Alvo:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Local de Realização:	Policias Civis de Minas Gerais “Campus” da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negro de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH
Período:	1 e 2 de fevereiro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	6/2022

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores

Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Luiz Giovanni Guimaraes Guedes	1.202.068-1
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6

Instrutor Técnico

Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
-------------------------	-------------

Monitores

Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Jonatas Rodrigo Alves Barroso	1.242.615-1
Magna de Oliveira	340.610-5
Maxillom Antonini Matosinho	546.861-6
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

27 1585196 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: CELESTE ALCANTARA MAYRINK, Masp 1035845-5, AUGA, por 5 (cinco) meses a partir de 07/02/2022, ficando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.
Marina Emediato Lara Carvalho
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1584657 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 02/2022. Altera a Portaria 18/2021 da Fundação de Arte de Ouro Preto que institui grupo de trabalho destinado a elaborar plano de integridade específico para a Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do Decreto Estadual 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção de Integridade-PMPI.

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do Art. 2º da Portaria 18/2021 que passa a conter a seguinte redação:

“II – Rafael Campos Amaral Lobato, MASP 1.506.525-3, Assessoria de Comunicação.” Art. 2º. Mantidas as demais disposições, a presente portaria entrará em vigor no ato de sua publicação. Ouro Preto, 26 de janeiro de 2021. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.Data da assinatura: Ouro Preto, 26 de janeiro de 2022.

Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente da
Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.

27 1585031 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RETIFICA o ato referente ao afastamento para gozo de férias-prêmio da servidora ROSEMARY SILVA DE AQUINO, Masp nº1018288-9, publicado em 28/12/2021, onde se lê: referente ao 2º (segundo) mês do 3º (terceiro)quinquênio, leia-se: referente ao2º(segundo) mês do 5º(quinto) quinquênio.

LUIZ GUILHERMEMELO BRANDÃO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

27 1584649 - 1

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp. 1.129.864-3, LUIS GUSTAVO MOLINARI MUNDIM, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau A, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração,a partir de 01/01/2022 nos termos da L.C. Federal 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22/07/2020, e 16.244 de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

Masp 1.018.288-9, ROSEMARY SILVA DE AQUINO, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível IV, Grau H, referente ao 9º (nono)quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2022, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022 nos termos da L.C. 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22/07/2020, e 16.244 de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

27 1584647 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Resolução SEDE Nº 10, de 16 de março de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184/2002 e com o Decreto Estadual nº 46.668/2014, INSTAURA o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário - SEI nº: 1220.01.0001172/2021-73, conforme Auto de Infração nº: 28911942/2021, em face de R.M.L.V. MASP 451141-6, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante atualizado de R\$ 18.828,65 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fernando Henrique Guimarães Rezende
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1585195 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 06DE 27DE JANEIRODE 2022.

Concedeprogressão nacarreiraa servidores efetivos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE a que menciona.A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005.

DETERMINA: Art. 1º A Concessão de progressão na carreira dos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderem aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionadosnoanexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Portaria nº06de27janeiro de 2022)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.288.663-6	ÉRICA MARIA FIGUEIREDO SENA	I	ADES	II	A	B	01.01.2022
1.289.247-7	VIVIANE CRISTINA DA CUNHA	I	ADES	II	A	B	01.01.2022
1.372.511-4	RAISSA GOMES REIS	I	ADES	I	C	D	18.01.2022
1.020.329-7	JOSÉ AMILCAR JARDIM FREIRE	I	ADES	II	A	B	01.01.2022

Belo Horizonte, 27de janeiro de 2022.

Érika Gisselle Pessoa Santos da Paixão,
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12janeiro2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

27 1585117 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar critérios de elegibilidade e partilha de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos municípios mineiros em situação de emergência e, ou, estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os recursos serão transferidos do FEAS para os FMAS para atendimento à superação das desproteções sociais vivenciadas pela população e se encontre temporária ou definitivamente desabrigada em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas pelas chuvas, podendo ser utilizados na oferta de benefícios eventuais e nas provisões voltadas à proteção social em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

Art. 3º - São elegíveis para o recebimento do recurso os municípios mineiros atingidos no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios: I - tenham registrado a ocorrência do desastre no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, no prazo estabelecido no inciso I do §2º, do art. 6º da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

II - tenham incidência de pessoas desabrigadas ou desalojadas registrada no S2ID devido à ocorrência de que trata o inciso I;

III - possuam status “Reconhecido” no S2ID, após análise e validação pelos órgãos de Defesa Civil; e,

IV - realizem o aceite para a execução dos recursos e o preenchimento do respectivo plano de serviços no Sigecon-MG.

Art. 4º - A base de cálculo do recurso a ser repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS terá como referência o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no S2ID, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

§1º - O recurso será depositado em conta específica a ser aberta pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

§2º - O recurso será repassado aos FMAS em até três parcelas.

Art. 5º - Os recursos repassados aos municípios ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FEAS, inclusive em relação ao preenchimento do plano de serviços e à prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220127224124018.